Câmara Municipal de Limeira do Oeste

CNPJ Nº 26.042.598/0001-75

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 – GABINETE E SECRETARIA
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 29.000,00
01.031.0001.1.001 – Const. Int. Predio da Camara Mun. (Ficha: 23.3)

TOTAL UNIDADE.....R$ 29.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcial e/ou totalmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 4.000,00
01.031.0001.2.002 – Manutenção de Veiculo (Ficha: 5.5)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Jurídica.....R$ 4.000,00
01.031.0001.2.004 – Viag.Of.Conc.SFM.Palest.Outr.Ev (Ficha: 8.4)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Jurídica.....R$ 5.000,00
01.031.0001.2.008 – Recepção, Hom. E Festividades (Ficha: 11.0)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Jurídica.....R$ 5.000,00
01.031.0001.2.009 – Seguros em geral (Ficha: 12.3)

Câmara Municipal de Limeira do Oeste

CNPJ Nº 26.042.598/0001-75

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.31.00 – Setencas Judiciais.....R$ 3.000,00
01.031.0001.2.010 – Pagamento de precatório (Ficha: 13.6)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 -GABINETE E SECRETÁRIA
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R$ 3.000,00
01.031.0001.2.013 - Manter Expediente de Informatica (Ficha: 20.4)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 -GABINETE E SECRETÁRIA
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pes.Juridica.....R$ 5.000,00
01.031.0001.1.002 – Serv. Gráficos, áudio e fotos (Ficha: 21.7)

TOTAL UNIDADE.....R$ 29.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, aos 20 dias de setembro de 2002.

Iradel Freitas da Costa
- Presidente da Câmara -